



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0272, de 30 de MAIO de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0324/2012.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 1.125,00 (HUM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS), para
reforço da dotação abaixo discriminada:

2.21.13-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
08.244.0030.2018-MANUT DO PROG DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL
4.1.04.00.00-Projeto Apoio a Família..... 1.125,00
TOTAL..... 1.125,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.125,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.21.10-SECRETARIA DE AGRICULTURA
20.544.0170.1038-CONSTRUÇÃO DE AÇUDE
4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES
5.3.00.00.00-Convênio de Capital..... 1.125,00
TOTAL..... 1.125,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.125,00

Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 30 de MAIO de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -